PROTOCOLO

Em 09/03/07 15:15 h

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

A Vereadora Neuza Vargas vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 013/2007

REQUER QUE A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SOLICITE PARECER TÉCNICO DA DPM SOBRE A LEI MUNICIPAL QUE INSTITUI A COSIP (CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA), CONSIDERANDO CIRCULAR Nº 30/2006.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal que instituiu a **COCIP** em nosso Município, Lei nº 1802/2002, estabelece fato gerador do tributo e sua respectiva base de cálculo vinculado ao valor da fatura, o que tem sido considerado inadequado;

CONSIDERANDO, segundo a circular 030/2006, a necessidade de revisão das Leis instituidoras da **COSIP** (Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública), e que o fato gerador deve ser "o funcionamento do serviço de iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede"

REQUEREMOS que a Mesa da Câmara encaminhe à DPM a Lei Municipal nº 1802/2002, que institui o **COSIP** em nosso Município, solicitando Parecer Técnico, com base nas orientações contidas no Ofício Circular 030/2006/DPM.

Sala das Sessões, 9 de março de 2007.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 12/03/07
Ver. LEANDRO FELICIO OLIVEIRA
Presidente

NEUZA VARGAS
Vereadora - PT

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner